

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2112

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **DECRETO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Todo poder emana do povo!

DECRETO Nº 02/2025 DE 13 MARÇO DE 2025

Suspende a sessão ordinária prevista para o dia 14 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que não houve matéria protocolada em tempo hábil a análise da presidência e assessoria para inserção de pauta conforme artigo 121, §1º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a presidência deve disponibilizar a pauta em até 24 horas de antecedência da sessão, conforme artigo 173, § 2º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que houve matérias protocoladas somente hoje 13 de março de 2025, dificultando a análise para posteriormente ser disponibilizada a pauta.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender conforme artigo 51, §2º, III do Regimento Interno a sessão ordinária prevista para o dia 14 de março de 2025.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias-RN, 13 de março de 2025.

FRANCISCO
WELLINGTON DE
ANDRADE:4840490040
0

Assinado de forma digital por
FRANCISCO WELLINGTON DE
ANDRADE:48404900400
Dados: 2025.03.13 14:17:23
-03'00'

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com
Rua José Moreira, 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Código Identificador: 42135864